Registrado às f. 149 do Livro
Próprio N.° 013.
Secretaria, 22 de março de 2.018

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de
costume, no Quadro de Avisos
desta Prefeitura.
Secretaria, 22 de março de 2.018

PORTARIA № 190, DE 22 DE MARÇO DE 2.018.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO LOTADO NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos e, nos termos da Lei Complementar nº 06/2.005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor efetivo **Fainer José de Almeida Vidal**, titular do cargo de **Médico**, matrícula 1.918, ao qual foi nomeado pela Portaria nº 176 de 12/03/2.018, a gratificação pela atividade exercida no Programa de Saúde da Família - PSF, nos termos do art. 36-A da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos financeiros retroagidos à 12/03/2.018.

Paço Municipal de Guaranésia, 22 de março de 2.018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020